



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 18 de março de 2020.

Ofício C-nº 047/2020

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 026/2020.

Proc 189/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 026/2020, que dá denominação de “NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE”, à Creche do bairro Jardim Primavera.

Pela Indicação nº 0147-2020, que instrui o Processo nº 0189-2020 dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de “NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE”, para denominar à Creche, localizada no bairro Jardim Primavera. Neuza Aparecida Alves Bedaque, cidadã que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Processo supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que o poder público agora, vem prestar ao nome de Neuza Aparecida Alves Bedaque, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 026, DE 18 DE MARÇO DE 2020

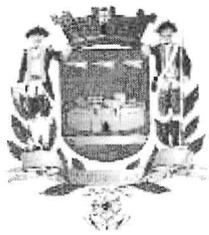
Dá denominação de “NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE”, à Creche do bairro Jardim Primavera.

Art. 1º Passa a denominar-se “NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE”, à Creche, localizada no bairro Jardim Primavera, conforme o sugerido na Indicação nº 0147-2020, Processo nº 0189-2020, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadã cujo currículo integra o Processo nº 0189-2020, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

INDICAÇÃO Nº 0147-2020

Processo nº 0189-2020

EMENTA: Sugere denominação de “**NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE**” à creche do Bairro Jardim Primavera.

SIM, EM TERMOS

EM ____/____/____

INDEFERIDA

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à denominação de “**NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE**” à creche do Bairro Jardim Primavera.

Sugerimos que sua Excelência determine ao setor competente da Administração a tomada de efetivas providências, no sentido de que seja dada a referida denominação, como justo tributo a Ilustre Cidadã, cujo currículo segue em anexo, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o que a faz credora desta singela homenagem.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração.

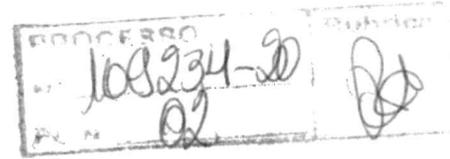
Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2020.

MARCOS EVANGELISTA
Vereador

Protocolo Nº 0211-2020
11/02/2020

Divisão Legislativa – ME/al.

BIOGRAFIA



Neuza Aparecida Alves Bedaque

Nascida em Guaratinguetá aos 11 dias do mês de novembro de 1944, filha de José Alves Sobrinho e de Jovina Coelho Alves, irmã de Vera Regina Alves Monteiro e de José Tadeu Alves.

Iniciou seus estudos em 1956 no Grupo Escolar "Dr. Flaminio Lessa, onde terminou o ensino primário com louvor.

Em 1960, após ser aprovada em concurso de admissão, ingressou no ensino ginasial na escola denominada na época como Instituto de Educação "Conselheiro Rodrigues Alves", onde se destacou como brilhante aluna.

Na mesma instituição, cursou os cursos de Formação de Professores e Administração Escolar, nos anos de 1965 a 1967 e 1970 a 1971, respectivamente.

Frequentou a Faculdade de Salesianas de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena- SP, onde graduou-se em Pedagogia em 1976, com distinção.

Em 1988, pós graduou-se em Metodologia do Ensino Superior na Faculdade de Educação Guará de Ensino.

Casou-se com Nero Bedaque, com quem teve três filhos: Ulisses, Demetrius (in memorian) e Adriane. Nunca mediu esforços para cuidar e educar seus filhos e, posteriormente, os cinco netos.

Incansável e competente, desempenhou diversas funções na educação municipal e estadual, a saber:

Professora de 1 a 4 série de 1968 a 1980.

Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, onde atuou nas Cidades de Santa Isabel e, posteriormente, em Guaratinguetá.

Supervisora de Ensino da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, atuando nas Cidades de Pindamonhangaba e Guaratinguetá, onde foi uma das principais responsáveis pela implementação do CEFAM.

Delegada de Ensino da Delegacia da Secretaria de Educação de São Paulo, atuando na Cidade de Guaratinguetá de 1995 a 1998.

Dirigente Regional de Ensino da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, atuando na Cidade de Guaratinguetá nos anos de 1998 e 1999.

Professora universitária na Faculdade Organização Guará de Ensino, onde foi a responsável pela disciplina de Didática e Administração Escolar no período de 1986 a 1996.

Secretária de Educação em Guaratinguetá-SP de 1999 a 2004, função que desempenhou de forma inovadora, tendo sido a responsável pela introdução, no ensino fundamental, das disciplinas de informática, inglês e do projeto Educação para o Trânsito e PROERD, elaborado e ministrado em conjunto a Polícia Militar do Estado de São Paulo. Também foi na sua gestão que se iniciou a distribuição de uniformes e material escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino.

Secretária de Ensino na Cidade de Roseira-SP.

Secretária de Ensino na Cidade de Guaratinguetá-SP nos anos de 2013 a 2015, onde mais uma vez trabalhou pelo desenvolvimento e aprimoramento da rede municipal de ensino.

Durante sua carreira recebeu diversos prêmios e homenagens, em reconhecimento de sua dedicação, do amor à causa do ensino e da abordagem humanista no convívio com alunos e docentes, sendo lembrada pelo lema que marcou sua biográfica profissional: "Sonho que se sonha junto é realidade".

Neuza Aparecida Alves Bedaque faleceu em Guaratinguetá-SP, em 07 de dezembro de 2019.

PE		
N.	109234-20	hrica
F.	03	



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 35/2020 – DG

Data: 25/03/2020

Para: Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

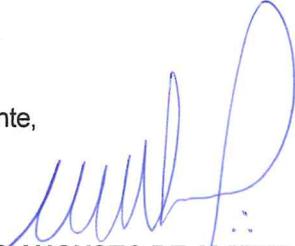
REF.: Projeto de Lei Executivo nº 026/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo, supracitado, objetiva denominar de 'NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE', à Creche do bairro Jardim Primavera.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, incisos III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que o mesmo encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral